

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3147 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página	01
PORTARIAS	página	01
AVISOS	página	05
EXTRATOS CLCA	página	06
INEDITORIAIS	página	06

Como Lavar corretamente as mãos!

- | | |
|--|--|
|  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%. |  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão. |
|  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos. |  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos. |
|  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar. |  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados. |

DECRETOS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 35 /2022, de 09 de junho de 2022.

Reajusta as tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e especialmente as disposições contidas no inciso I, do artigo 113 da Lei Municipal 2.624/2011,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte, órgão normativo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo de Parnaíba (STPC/PAR), é competente para discutir e aprovar os valores das tarifas de transporte na circunscrição do Município para subsidiar o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, realizada no dia 06 de junho de 2022, que aprovou um valor de até R\$ 5,00 (cinco reais), o qual subsidia o Poder Executivo Municipal a fixar o reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano da Cidade de Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO que o último reajuste se deu através do Decreto Municipal nº 831/2021, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os inúmeros reajustes nos preços dos combustíveis, pneumáticos entre outros itens que incidem nos custos da operação do transporte coletivo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa dos transportes coletivos urbanos do Município de Parnaíba.

Parágrafo Único. Os valores das tarifas passarão a ser:

- R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) – Inteira
- R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) – Meia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de junho de 2022.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 739/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ALINE ARAÚJO LIMA** portador(a) do CPF nº 025.463.973-97 do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Controle Operacional do Transporte Coletivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de junho de 2022.

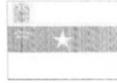
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 740/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA LIMA DE FRANÇA** portador(a) do CPF nº 041.472.243-42 para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Controle Operacional do Transporte Coletivo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 13 de junho de 2022.

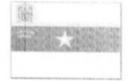
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 741/2022

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) ao
Governo do Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 038/GG, do Governador do Estado do Piauí, por meio do qual solicita a cessão de servidor(a) desta prefeitura para o Governo do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão da servidora **CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA LEAL**, ao Governo do Estado do Piauí, com ônus para o órgão cessionário até o dia 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

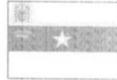
Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 742/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA EDILEUZA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 503.917.393-87, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional - Nível 1 - PSB**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 743/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **GLAUCIA SEREJO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 839.189.223-91, do cargo de provimento em comissão de **Gerente para Integração das Políticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

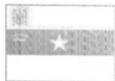
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 744/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **ELIAS DOS SANTOS ARAUJO**, portador do CPF nº 967.382.943-87, do cargo de provimento em comissão de Visitador lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 745/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GLAUCIA SEREJO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 839.189.223-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Operacional - Nível 1 - PSB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 746/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIAS DOS SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº 967.382.943-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente para Integração das Políticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria Nº 747/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EMMANUELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 053.942.743-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Visitadora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 03 de junho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 748 de 14 de junho de 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2022/2026.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Thaciana Braga Silva

Suplente: Regina Lúcia Cardozo Machado de Souza Martins

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Patrícia Mota Gondim

Suplente: Yanka Pâmella Rocha Lobato

Titular: Sueliane Lopes

Suplente: Kamille Bezerra dos Santos Uchoa

3. REPRESENTANTES DOS DISCENTES, DOCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria dos Anjos de Araújo Santos

Suplente: Maria de Jesus Gomes da Silva

Titular: Sheila Maria da Silva Silveira

Suplente: Marilândia Sales dos Santos

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



4. REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Titular: Abilene Carvalho Santos Fernandes

Suplente: Jesus Silva de Vasconcelos

Titular: Clenilza Cunha da Rocha

Suplente: Maria Alessandra Martins de Brito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 129 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 13183/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de Coordenador Adjunto do Almoarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 391/2022, firmado com a empresa GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO, CNPJ Nº. 00.198.857/0001-68 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Nadja Nascimento da Silva

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 130 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, Coordenadora de Projetos, CPF nº 040.122.983-13, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, firmados com a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ NR. 01.857.346/0001-73 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando serviços de manutenção.

PROCESSO	CONTRATO	OBJETIVO
14435/2022	418/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 06
14421/2022	419/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 44
14449/2022	420/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 38
14430/2022	417/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 23
12305/2022	413/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 10
13661/2022	414/2022	MANUTENÇÃO PRONTO SOCORRO
14428/2022	415/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 20
14452/2022	421/2022	MANUTENÇÃO MÓDULO 39

Nadja Nascimento da Silva
Nadja Nascimento da Silva

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 135 DE 10 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 13659/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR**, Coordenadora de Projetos, CPF nº 040.122.983-13, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 428/2022**, firmado com a empresa **R MELO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ NR. 01.857.346/0001-73 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando serviços de manutenção Predial do SAMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 14/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1635/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **Ruben de Sousa Ferreira**, matrícula nº 31354 e **Ragna Veras de Farias**, CPF nº 056.975.973-04, para exercerem o cargo de fiscal do contrato nº **254/2022**, entre a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** e **MAXIGLOBAL SERVIÇOS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para pavimentação asfáltica (PMF) da estrada para o cacimão no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este contrato."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de Maio de 2022.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), AMBAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 17/06/2022. Abertura das propostas, 29/06/2022 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços, 29/06/2022 às 08:30.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3323-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com. LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br.

Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.


Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 16/06/2022, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2022 ÀS 08:30H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2022 ÀS 09:30H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 14 de junho de 2022.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

EXTRATOS CLCA

INEDITORIAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo e inclusão de serviço ao ITEM 03 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIEIRA do contrato nº 01/2022 do procedimento licitatório Concorrência nº 07/2021, no valor de R\$ 9.719,84 (sete mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista que os itens não foram suficientes para finalizar a obra, sendo necessária a inclusão e alteração na quantidade de serviços constantes nas planilhas orçamentárias, tudo conforme solicitação, planilha e justificativa apresentadas no processo nº 13258/2022 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 07/2021- PMP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15201/2022;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba / Secretaria de Fazenda;
CONTRATADO (A): MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA;
CNPJ: 14.744.004/0001-99;
OBJETO: Pagamento do curso on-line do ISS dos cartões de crédito e débito do LEASING e dos planos de saúde nos Termos da resolução nº04/2022, nos dias 14 e 15 de junho de 2022, de interesse da Secretaria de Fazenda;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 53/2022, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Fonte de Recurso: 500/999/000;
PERÍODO: junho 2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (D.O.M.)*

CRESCER CLÍNICA VACINAS E PEDIATRIA - LTDA, CNPJ 01.674.106/0003-03 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) para SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA na cidade de Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (D.O.M.)* OU ESTADO (D.O.E)

TC ENGENHARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Previa, Instalação, Operação e Análise do DPA e PGRCC, para construção de novas instalações para as áreas administrativa e operacional da 5ª Delegacia da SPRF-PI, localizado em Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PRECISA SAIR DE CASA?

**USE
MÁSCARA**

#TENHACONSCIÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização

Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do

Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos

Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de

Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços

Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração

Pública

